

REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Alex Canziani)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, para discutir a terceirização do fornecimento da Merenda Escolar.

Senhor Presidente:

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, com a presença dos Senhores: Presidente do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Coordenadora do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Presidente do CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutrição, e o Presidente da UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com a finalidade de realizar debate sobre a terceirização da Merenda Escolar.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garante, por meio de transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar de alunos da educação infantil (creches e pré-escola) do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculadas em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

A terceirização do serviço deve, no mínimo, garantir os objetivos do programa, obedecendo aos critérios nutricionais, garantindo a qualidade dos produtos pelo menor preço, ofertando gêneros alimentícios de qualidade para o cumprimento do cardápio oferecido às crianças. O processo de transferência de recursos deve ser claro, transparente e aberto a fiscalização pelos órgãos competentes. É o que se espera.

A proposta de realização do debate justifica-se pelas graves denúncias divulgadas pela mídia nacional de indícios de irregularidades praticadas por empresas que mantêm contrato de terceirização para fornecimento de merenda escolar com municípios de todo Brasil.

Sala das Sessões, de novembro de 2007.

DEPUTADO ALEX CANZIANI
PTB/PR